

JUSTIFICATIVAS ACERCA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Tendo a presente dispensa de licitação por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços em organização/planejamento, elaboração e execução de todas as etapas - elaboração dos editais, locação do espaço para realização das provas, aplicação e correção de provas, divulgação do gabarito e resultado final, análise dos eventuais recursos, bem como todos os demais atos necessários a completa realização do certame - do Concurso Público para provimento de cargos vagos do quadro de servidores efetivos da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS., a escolha do fornecedor **OBJETIVA CONCURSOS LTDA** - CNPJ **00.849.426/0001-14** como contratada se justifica pelo fato de que dentre os interessados consultados, a empresa citada destacou-se por ter apresentado a proposta mais vantajosa em termos de preço, com um valor total de R\$27.980,00 (vinte e sete mil e novecentos e oitenta reais) que representa o menor preço dentre todas as cotações recebidas, conforme a planilha de pesquisa de preços anexada ao processo.

Além de oferecer o menor preço, a **OBJETIVA CONCURSOS LTDA** atendeu a todos os requisitos técnicos e operacionais estabelecidos pela ARIS para prestação de serviço para organização, elaboração e execução do concurso público.

2. DO PARCELAMENTO (OU NÃO PARCELAMENTO) DA CONTRATAÇÃO

Conforme proposta, o valor total a ser dispendido para a contratação é de aproximadamente R\$27.980,00 (vinte e sete mil e novecentos e oitenta reais) esse a ser custeado pela ARIS, que correspondem ao serviço para organização, elaboração e execução do concurso público.

Igualmente, destaca-se que este valor se encontra abaixo do limite de R\$ 119.812,04 exposto no Termo de Referência para dispensa de licitação por consórcio público em razão de baixo valor no caso de serviços e compras em geral (art. 75, inciso II c/c § 2º, da Lei Federal n. 14.133/2021).

Sendo assim, justificado está o preço a ser contratado.

Florianópolis-SC, 18 de junho de 2025.

Pedro H. S. de Oliveira

Técnico operacional